



/governosp



**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje



[← VOLTAR](#)

[COMPARTILHAR](#)

[PDF CERTIFICADO](#)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de Novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

LEI Nº 18.057, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de lei nº 229/2024, do Deputado Lucas Bove – PL)
Institui o “Dia da Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio – Abordagem Humanizada”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia da Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio – Abordagem Humanizada”, a ser comemorado, anualmente, em 3 de setembro.

Parágrafo único - A data instituída por esta lei fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.
Tarcísio de Freitas

Eleuses Vieira de Paiva

Secretário da Saúde

Osvaldo Nico Gonçalves

Secretário Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança Pública

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luís Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil



Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.11.1.1.5.210.709680

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos
Reservados

Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC